

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.221 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Agosto de 2021, EDGAR BISSET ALVAREZ, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, MASIS nº 211960, SIAPE nº 3018998, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - CPGCIN/CED, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.(Ref. Sol. 13858/2021)

Nº 1.231 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2021, DAYANE MACHADO RIBEIRO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 3, MASIS nº 138201, SIAPE nº 2431780, para exercer a função de Chefe do Departamento de Odontologia - ODT/CCS da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.(Ref. Sol. 24716/2021)

Nº 1.233 - Art. 1º Designar MARIA ERONDINA KRUSCHINSCHI MULLER, AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, MASIS nº 108965, SIAPE nº 1160018, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU/CID/SAAD.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.(Ref. Sol. 28605/2021)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 412, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 373/2018/DAP, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de maio de 2018, que concedeu aposentadoria ao servidor CID REBOLEDO, matrícula SIAPE 1159866. Onde se lê "nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, incorporando 6% (seis por cento) de adicional por tempo de serviço", leia-se "nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, incorporando 5% (seis por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.022411/2018-46).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 415, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 520/SEGESP/2012, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2012, que concedeu aposentadoria ao servidor GELSON BARBOSA MEDEIROS, matrícula SIAPE 1160004, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.014722/2012-46).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 416, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 383/2019/DAP, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de junho de 2019, que alterou a Portaria nº 1819/DRH/98 de 10 de novembro de 1997, publicada no DOU de 18 de novembro de 1997, que aposentou a servidora ENEDIR OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 1157665. Onde se lê "nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, alínea 'b' da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, calculado com base no art. 1º da Lei nº 10887 de 18 de junho de 2004, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 057/2019/NEMADM/PFSC/PGF/AGU, constante do Processo Judicial nº 5026630-02.2014.4.04.7200", leia-se "nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea 'A' da Constituição Federal, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, incorporando 16% (dezesseis por cento) de adicional por tempo de serviço, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00147/2021/NEMADM-EAT/PFSC/PGF/AGU, constante do Processo Judicial nº 5026630-02.2014.4.04.7200" (Processo nº 23080.006491/97-89).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 1.253, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo 23081.053507/2021-41, resolve:

Art. 1º - CEDER, por prazo indeterminado, o servidor MAUBER EDUARDO SCHULTZ MOREIRA, matrícula SIAPE 2105880, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia junto ao HUSM/UFSM/EBSERH.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º - Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente.

Art. 5º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 1.299 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ROBSON GIACOMELI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 4º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Engenheiro/Engenharia

Agrícola, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 318077. (Processo n. 061975/2021-90)

Nº 1.300 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RODRIGO REDEL PETRECELI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 6º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Palmeira das Missões, o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 294026. (Processo n. 061972/2021-56)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM Nº 137, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

DESIGNAR Laís Helen Loose, Matrícula SIAPE 1059837, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Estatística do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de dois anos.

SONIA ZANINI CECHIN

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EM PALMEIRA DAS MISSÕES

PORTARIA DE PESSOAL PALMEIRA/UFSM Nº 67, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, Luiz Anildo Anacleto da Silva, nomeado pela Portaria N. 99.080, de 17/12/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

DESIGNAR a professora PATRICIA JUNGBLUTH, matrícula SIAPE 2132100, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, do campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FCC.120. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.961 - Exonerar, a pedido, a servidora MARINA PERIM LORENZONI, Matrícula SIAPE nº 2180260, da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura do Departamento de Administração do Campus São José dos Campos (FG-02).

Nº 2.962 - Exonerar o servidor THIAGO CASTILHO DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 1923644, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 2.963 - Designar o servidor PEDRO LEVIT KAUFMANN, Matrícula SIAPE nº 2154566, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada do Campus São José dos Campos (FUC-01).

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.979 - Exonerar o servidor RICHARDT GAMA LANDGRAF, Matrícula SIAPE nº 1720778, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas do Campus Diadema (FUC-01).

Nº 2.980 - Designar o servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2041866, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas do Campus Diadema (FUC-01).

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.994 - Exonerar, a pedido, a servidora LUCIA MARTA GIUNTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 602865, do cargo de Diretora de Assistência e Linhas de Cuidado do Hospital Universitário HU2 (CD-04).

Nº 2.996 - Exonerar a servidora MARIA MAGDA FERREIRA GOMES BALIEIRO, Matrícula SIAPE nº 416772, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem do Campus São Paulo (FUC-01).

Nº 2.998 - Designar a servidora LUCIA MARTA GIUNTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 602865, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem do Campus São Paulo (FUC-01).

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.973, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder pensão instituída pela morte da ex-servidora SONIA MARIA OLIVEIRA DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 1137635, ocupante do cargo de Professor Titular, Regime de Dedicação Exclusiva, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sr. NEWTON DE BARROS JÚNIOR, que perceberá pensão vitalícia com base no inciso I do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e nº 47 de 5/7/2005 c.c Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com efeitos retroativos à data